

DECRETO Nº 112/2013

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.063/2013, de 01/03/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Altera as Leis nº 2.581/2009 do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 de 16/12/2009 e 2.984/2012 de 18/07/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2.013, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.104,23 (dezesesseis mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/12 de 18.07.12, que abaixo especifica:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|--|--------------|------------------|
| 0900 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 0901 | Divisão de Educação | | |
| 1236100122.015 | Manutenção da Rede Municipal de Ensino | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 31142 | 1.104,23 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 142 | 15.000,00 |
| TOTAL | | | 16.104,23 |

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão pelo superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.104,23 e por excesso de arrecadação pelo repasse estadual no valor de R\$ 15.000,00, conforme a seguir:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---------------|--|--------------|------------------|
| 1762.02.99.00 | Convenio Coop. Técnica e Financeira | 142 | 15.000,00 |
| 1762.02.99.00 | Superávit financ. Coop. Técnica e Financeira | 31142 | 1.104,23 |
| TOTAL | | | 16.104,23 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda